

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA OPERAÇÃO
URBANA SIMPLIFICADA DO PLANO DE INCLUSÃO PRODUTIVA DE CAMELÔS DO HIPERCENTRO
DE BELO HORIZONTE

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 10h00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Política Urbana, localizado na Avenida Álvares Cabral, nº 217 – 5º andar, os seguintes integrantes titulares e suplentes da Comissão de Coordenação da Operação Urbana Simplificada do Plano de Inclusão Produtiva de Camelôs do Hipercentro de Belo Horizonte, Maria Laura Mattoli, Lucas Ventura A. Ribas Colen, Stefano Pagin, Cristina Márcia Santos de Sá, Cláudio Alex Pereira, Wanderson da Silva de Freitas, Jean Carlos de Oliveira, Daniel Landes de Freitas, Bernard Siríaco Martins, Flávia Aparecida de Avelar, Gustavo Henrique Gomes Cordeiro. A Presidente da Comissão cumprimenta os presentes e dá início à reunião agradecendo aos presentes pelo atendimento à convocação da reunião extraordinária para discussão da proposta do executivo da justificativa técnica para que o Estabelecimento Colaborador possa realizar trocas de boxes entre camelôs participantes da OUS-PIPH. Após leitura a justificativa foi aprovada pelos presentes, estando transcrita integralmente nesta ata e fazendo parte da mesma. Nada mais tendo a tratar a Presidente confirmou a convocação da próxima reunião da Comissão para o dia três (03) de abril de dois mil e dezoito, às 10h00, no Shopping UAI, à Rua Saturnino de Brito nº 17, 3º andar.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A Operação Urbana Simplificada do Plano de Inclusão Produtiva dos Camelôs do Hipercentro – OUS-PIPH, instituída pela Lei Municipal 11.074 e Decreto 16.734, ambos de 5 de outubro de 2017, encontra-se, hoje, expandida para atingir os camelôs atuantes nas regiões de Venda Nova e do Barreiro, nos termos dos Decretos 16.800, de 14 de dezembro de 2017 e 16.857, de 1º de março de 2018.

Dessa forma e considerando a realização dos sorteios e posterior celebração dos termos de ingresso tanto para os camelôs atuantes no Hipercentro, quanto para os camelôs atuantes em Venda Nova, o importante, neste momento, é a consolidação da política pública municipal.

Nesse contexto, a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte, no dia 24 de março de 2018, constatou-se que diversos boxes foram declarados vagos e cabe agora, à esta Comissão, decidir a forma de ocupá-los.

Assim, baseado na premissa da eficiência, é razoável a adoção da fragmentação das diversas etapas do serviço público aqui prestado e, considerando que para todas as etapas em que houve sorteio, todos os camelôs que compareceram aos atendimentos são, hoje, possuidores de boxes próprios, é possível que diante dos boxes declarados vagos, conforme publicação retro mencionada, que o Estabelecimento Colaborador realize trocas, desde que atendidos os seguintes requisitos:

a) Só será permitida troca entre dois camelôs ocupantes de boxes ou entre camelô e box declarado vago, sempre com o consentimento expresso e por escrito do camelô participante que deseja a permuta;

b) O não preenchimento de box vazio pelo Estabelecimento Colaborador implica na incidência da regra do art. 7º, do Decreto 16.734/17;

c) O Estabelecimento Colaborador deve enviar à Presidente da Comissão de Coordenação da OUS-PIPH relatório acerca das trocas realizadas e boxes que, após esse procedimento, permaneceram vazios, bem como cópias dos novos termos de ingresso assinados em até 5 (cinco) dias úteis anterior à reunião ordinária da Comissão imediatamente subsequente às permutas;

d) As permutas podem ocorrer apenas entre camelôs participantes que apresentarem o termo de ingresso originário e por ordem de chegada, fatores estes que devem constar do Relatório a que se refere a alínea “c”.

Representantes do Executivo

Maria Laura Mattoli

Lucas Ventura A. Ribas Colen

Cristina Márcia Santos de Sá

Stefano Pagin

Representantes dos participantes

Cláudio Alex Pereira

Wanderson da Silva de Freitas

Jean Carlos de Oliveira

Daniel Landes de Freitas

Representantes do colaborador

Bernard Siríaco Martins

Gustavo Henrique Gomes Cordeiro

Flávia Aparecida de Avelar

Hugo Barbosa Veneroso